



DE 2.003

INDICAÇÃO Nº (Dos Deputados IZALCI LUCAS e JORGE CAUHY -

Protecolo Legislativo para registro e. em

siguias, à C DESCHUA 14/05/01

> Guidiarãos de Castro Chefe da Assessoria de Pianário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Brasília a padronização dos traillers, quiosques e similares instalados no Plano Piloto - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Brasília a padronização dos traillers, quiosques e similares instalados no Plano Piloto - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LIGISLATIVO IND n. 528/03

É notório o fato de Brasília ser Patrimônio Cultural da Humanidade, como tal deveria ser tratada com mais carinho por todos que residem na cidade e/ou usufruem de seus beneficios e mesmo por aqueles que nela trabalham e residem em outras localidades do Distrito Federal e Região do Entorno.

Em nome da "crise econômica" e do "desemprego" foram implantados inúmeros traillers e quiosques em Brasília, logicamente que não vamos aqui discorrer sobre a necessidade ou não desses estabelecimentos, acontece que houve um descuido por parte do Poder Público na localização e na não padronização dos mesmos, o que permitiu a construção de uma infinidade de empreendimentos que contribuem para enfear a cidade.

Logicamente que os proprietários de traillers e quiosques não têm culpa no ocorrido, pois fosse exigida a padronização, temos certeza que os mesmos atenderiam com a maior boa vontade a exigência, tendo em vista que são cidadãos ordeiros e laboriosos e que não têm a incumbência de determinar o local e a forma do empreendimento instalado.



Assim, devemos sugerir ao Senhor Administrador Regional de Brasília, Clayton Aguiar, o encaminhamento das medidas cabíveis com vistas à padronização dos empreendimentos supracitados, assegurando um melhor aspecto visual ao Plano Piloto e o respeito à área tombada de Brasília, evitando que no futuro tenhamos esse privilégio subtraído.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.003

DEPUTATO IZALCI LUCAS

Autor

DEPUTADO JORGE CAUHY

,

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND n. 528 / 03.

Fis. n. O2 he.